

COMUNICADO ASSOCOM
Nº 001/2022**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNOLÓGICOS**
ASSOCOM e SENAI

A ASSOCOM, braço comercial da ASSOBENS, e o SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, firmaram no último dia 16.09.2022 um **Contrato de Prestação de Serviços Tecnológicos** com o objetivo de disponibilizar à rede de concessionárias a possibilidade de realização de testes de fluidos (óleo diesel, lubrificantes, ARLA e outros) e obtenção dos respectivos laudos técnicos.

O Laboratório do SENAI é um dos mais bem equipados e conceituados do país, com corpo técnico de altíssimo nível e emite laudos de ampla aceitação.

Na negociação, a ASSOCOM obteve uma significativa redução nos preços das análises (também denominadas de ensaios) e firmou um processo simplificado de envio das amostras e recepção dos laudos.

A ASSOCOM pagará diretamente ao SENAI por todas as análises efetuadas dentro de um determinado período e repassará para cada concessionária solicitante os custos específicos a que elas tiverem incorrido, calculados conforme tabela de preços que estará anexada ao Termo que as Concessionárias assinarão para aderir a este serviço.

Nas páginas seguintes estão detalhados os procedimentos de adesão ao Contrato, do envio das amostras, recepção dos laudos, pagamentos dos custos e solicitação de esclarecimentos.

Finalizando, gostaríamos de comunicar que há uma série de convênios/contratos nos quais a ASSOCOM está trabalhando, sempre para disponibilizar à rede as melhores condições comerciais e de qualidade de produto e serviços.

Cordialmente,

Joel Beckenkamp

Presidente Executivo

Assocom - Rede Inteligente em Serviços das Concessionárias da Assobens

OPERACIONALIZAÇÃO

1. Adesão

A adesão é feita através do preenchimento do TERMO DE ADESÃO CONCESSIONÁRIAS, cuja reprodução encontra-se no final deste Comunicado.

Este Termo formaliza juridicamente o vínculo da concessionária que deseja realizar análises de fluidos com o Contrato de Prestação de Serviços Tecnológicos, assinado com o SENAI. Recomendamos a leitura atenta desse Contrato, cujo conteúdo poderá ser baixado no site da ASSOBENS, através do link abaixo:

<https://www.assobens.org.br/contratoservicostecnologicos>

Após o preenchimento de todos os campos do TERMO e assinatura pelo representante legal da empresa, devidamente identificado, o documento deverá ser digitalizado e salvo no formato PDF, e transmitido para a ASSOCOM no e-mail assocom@assocom.com.br ;

Após o recebimento desse documento, comprovando a adesão, a ASSOCOM informará e liberará o Laboratório do SENAI para prestar serviços para a concessionária em questão.

Importante: o envio de amostras sem que tenha acontecido a prévia adesão, implicará no descarte das amostras e na não prestação do serviço de análise.

2. Solicitação de Análises e Envio das Amostras

Para solicitar a realização dos testes (ensaios), a concessionária deverá imprimir o FORMULÁRIO PARA ENVIO DE AMOSTRAS PARA ANÁLISE, constante no final deste Comunicado, e preenchê-lo em todos os campos.

Recomendamos especial atenção ao campo “E-mail para correspondência”, pois o mesmo será utilizado para envio dos laudos à concessionária solicitante.

Importante: No caso do envio de mais de uma amostra, de diferentes substâncias, deverá ser preenchido um FORMULÁRIO para cada amostra.

Os ensaios podem ser contratados na forma de pacotes ou individualmente. **Essa opção deve ser claramente indicada no campo “Abrangência da Análise”** do referido FORMULÁRIO. Se contratados na forma de pacotes, todos os ensaios constantes do pacote serão realizados pelo SENAI. Se apenas um teste for contratado, apenas este será realizado. É importante esclarecer que o custo de cada pacote (todos os ensaios) é substancialmente menor do que cada um dos ensaios que o compõem contratados individualmente.

Portanto, se a concessionária desejar contratar um pacote completo, deverá especificar essa opção no campo “Tipo de Pacote de Ensaio” do FORMULÁRIO. No caso da escolha se referir a um teste específico, ele deverá ser claramente indicado no campo “Tipo de Ensaio Individual”, tomando por base a nomenclatura dos testes constantes na TABELA DE PREÇOS PARA A REDE MERCEDES-BENZ, constante no final deste Comunicado.

Preparar a amostra para envio, tomando todos os cuidados necessários para evitar a contaminação do material por substâncias externas e observando todas as normas de segurança estabelecidas por lei e regulamentos sobre o assunto. A amostra deverá ser embalada conforme a legislação vigente.

O SENAI dispõe de embalagens adequadas para o envio das amostras. As concessionárias que desejarem, poderão solicitá-las àquela autarquia no endereço mais abaixo.

O FORMULÁRIO e a amostra deverão então ser remetidos ou entregues no endereço:

**Escola Senai “Conde José Vicente Azevedo”
Rua Moreira de Godói nº 225 – Bairro do Ipiranga
São Paulo / SP
CEP 04266 – 060
A/C Ingrid Ueso**

3. Envio dos Laudos

Procedidas as análises, o respectivo laudo será então encaminhado pelo laboratório do SENAI ao e-mail do solicitante, indicado no FORMULÁRIO PARA ENVIO DE AMOSTRAS.

As amostras enviadas para análise, se não retiradas num prazo de 60 (sessenta dias), serão descartadas pelo Laboratório do SENAI.

4. Cobrança dos Serviços

Periodicamente, o SENAI consolidará todos os serviços prestados no âmbito do Contrato de Prestação de Serviços Tecnológicos e emitirá fatura para cobrança à ASSOCOM.

A ASSOCOM, por sua vez, agrupará as solicitações por concessionária e emitirá uma cobrança individualizada, tendo por base a quantidade de ensaios ou pacotes solicitados e os preços constantes na TABELA DE PREÇOS PARA A REDE MERCEDES-BENZ, constante no final deste Comunicado.

Os boletos gerados serão encaminhados para pagamento e deverão ser quitados conforme os processos vigentes.

5. Dúvidas e Esclarecimentos

Eventuais dúvidas e/ou esclarecimentos poderão solicitados pelo e-mail assocom@assocom.com.br e serão respondidos ou pela mesma via ou um funcionário da ASSOCOM, que entrará em contato para prestar as informações necessárias.